

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA, ETNOLOGIA E ETNOHISTÓRIA/LAEE
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA – NÚCLEO UEM/PR

EDITAL SIMPLIFICADO 038/2024

A coordenadora do Núcleo UEM-PR, do Programa Saberes Indígenas na Escola,
no uso de suas atribuições...

TORNA PÚBLICA

A seleção de profissionais indígenas, graduados, pertencentes às etnias Kaingang e Xetá residentes no Paraná, para atuarem como bolsistas, Formadores da Ação Saberes Indígenas na Escola (Núcleo UEM), atuando como ministrantes de cursos, coordenadores de encontros de formação, pesquisadores e elaboradores de materiais didáticos

Requisitos Obrigatórios:

I – ter formação superior (licenciatura) com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas de Pedagogia, História, Letras ou Matemática.

II – ter experiência na organização e produção de materiais didáticos (livros, vocabulários, coletâneas, etc) para uso nas escolas indígenas e materiais pedagógicos para formação de professores;

IV – ter experiência de, no mínimo 3 anos, em atividades de formação de professores (ministração de cursos ou participação em projetos de ensino ou extensão com a temática da alfabetização e numeramento) junto aos povos indígenas das etnias territorializadas no Paraná;

V – ser docente em escola indígena no Paraná.

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para viagens, ministração de cursos e oficinas, produção de planejamentos pedagógicos e de materiais didáticos bilíngues a serem entregues à coordenação, para sistematização, análise e posterior publicação.

Habilidades Desejáveis

Experiência na elaboração de Planejamentos e Avaliação de Ensino nos anos iniciais de Ensino Fundamental, na elaboração de Relatórios de Formação Docente e Relatórios Técnicos, na Organização de Grupos de Estudo, na realização de oficinas pedagógicas para produção de materiais didáticos bilíngues, no desenvolvimento de Metodologias de Ensino e Materiais Didáticos diferenciados para o ensino fundamental – anos iniciais.

Vigência da Bolsa: 6 meses

Valor da Bolsa: 1.100,00 (Mil e cem reais pagos pelo FNDE conforme cronograma próprio)

Número de Vagas para profissionais Kaingang residentes no Paraná: 1 (uma)

Número de Vagas para profissionais Xetá residentes no Paraná: 1 (uma)

Candidatos a Formadores indígenas que residam em terras indígenas no Paraná devem ter a **anuência do cacique**. Candidatos a Formadores indígenas que residam nas cidades do Paraná devem anexar comprovante de endereço.

Atividades, Cursos e Produtos a serem desenvolvidos pelos Profissionais:

- a) Planejar atividades da Formação conforme a realidade sociocultural e linguística da região e terras indígenas a serem atendidas;
- b) Ministrar Formação aos professores indígenas orientadores de estudos;
- c) Elaborar Relatórios dos encontros presenciais;
- d) Analisar, em conjunto com os indígenas orientadores de estudos, os Relatórios das turmas de professores indígenas cursistas e orientar os encaminhamentos didático-pedagógicos;
- e) Encaminhar a documentação necessária para a certificação dos professores indígenas orientadores de estudos e dos professores indígenas cursistas;
- f) Acompanhar o desempenho das atividades de formação previstas para os professores indígenas orientadores de estudos sob sua responsabilidade
- g) Planejar, em conjunto com os professores indígenas orientadores de estudo, a elaboração de materiais didáticos e materiais pedagógicos decorrentes das atividades desenvolvidas;
- h) Participar de elaboração, produção e publicação dos materiais didáticos e literários em concordância com os professores orientadores de estudos;

Os candidatos deverão remeter a ficha de inscrição (ANEXO I), Currículo Lattes com documentação comprobatória, a Anuência do cacique e a Autodeclaração para o e-mail riesnucleouem@gmail.com indicando o assunto: Seleção Bolsistas Formadores no período de 20 à 24 de junho de 2024, até as 23h59 do último dia (24/06/2024). Inscrição/Documentação enviadas após essa data e horário não serão avaliadas.

Os Formadores selecionados dentro do número de vagas devem, obrigatoriamente, participar de um encontro/course, via plataforma *google meet*, a ser agendado pela coordenação da Ação após o processo de seleção e cadastramento de todos professores. A/O Formador/a selecionado/a que não participar do curso estará automaticamente desligado/a. Quando houver formação presencial as despesas de deslocamento e alimentação serão custeadas por reembolso, sem data estipulada, mediante a apresentação de notas de despesas de alimentação/pernoite contendo o número do CPF pessoal e nome completo, e assinar recibo institucional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Edital consistirá da análise do currículo Lattes documentado. A avaliação será realizada com base nas informações contidas na Ficha de Inscrição e no currículo Lattes documentado, sendo a pontuação máxima de 100 pontos. O currículo Lattes e documentação comprobatória deverá ser enviado por e-mail (riesnucleouem@gmail.com) em arquivo PDF, no período acima.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Curso de graduação concluído	10 pontos
Especialização – área de educação reconhecido pelo MEC	15
Mestrado – área de educação reconhecido pelo MEC	20
Doutorado – área de educação reconhecido pelo MEC	30

Obs. Os pontos não são cumulativos. Será considerado o curso de maior pontuação
Para efeito de pontuação será considerada a nota (média geral) do Histórico Escolar

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 70 pontos
Experiência docente na Educação Básica	5 pontos por ano até 10 anos
Experiência docente no ensino Superior	5 pontos por ano até 10 anos
Participação em Projetos institucionais com a temática	5 pontos por projeto/ano
Material didático publicado	10 pontos por material
Trabalhos apresentados em Eventos	5 pontos por trabalho

Maringá, 19 de junho de 2024

Prof. Dr.^a Maria Christine Berdusco Menezes
Coordenadora do Programa Saberes Indígenas na Escola – Núcleo/UEM